



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 229 - SEGUNDA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 011/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de 12/04/2007, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao e no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/03/2007, tendo por objeto a Aquisição de telas para confecção de tubos, conforme descrito no Edital de Pregão 011/2007 e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Oxigênio Cuiabá Ltda.	1	17.100,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

Especificação	Executado		Fórmula		Fonte de Recurso	Previdido de Faturamento
	Valor	%	Valor	%		
Construção de Centro de Múltiplo Uso	47.400,00	17,00	272.514,00	62,42	Recursos do Gov. Estado de MT	09/2007
Corret. Praça Alencar, E. E. Vitor Gomes	189.890,00	60,20	30.450,00	7,70	Recursos do Gov. Estado de MT	09/2007
Reforma da Est. Min. Teresopolis	3.910,00	15,24	32.014,00	8,24	Recursos Próprios	09/2007
Corret. Cal. Ayrton Senna, Pça. Aut. Mangabeira	40.010,00	15,54	228.880,00	58,45	Recursos do Gov. Federal e Cont. Municípios	12/2007
Pav. Asfalto Av. Paulo Afonso e Outras	200.480,00	68,00	22.832,00	5,80	Recursos do Gov. Federal e Cont. Municípios	09/2007
Total	498.170,00	68,00	393.680,00	62,42		

CEZALYRIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - PREFEITO
SEBASTIÃO APARECIDO ALVES - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NELY FRANCISCA DA SILVA - CONTADOR - CRC MT 90844-0

Prefeitura Municipal de Cáceres



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9467

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

TITO PEREIRA LEITE E JESUINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, divorciado, nascido aos 06/06/1961, portador do RG Nº 405003 da SSP/MT e CPF Nº 352.781.101-04, motorista, residente e domiciliado na Rua do Areal nº 179, Cavalhada II, em Cáceres-MT, filho de Antônio Pereira Leite e de Ana Edil Rodrigues Leite, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murinho, Chácara Ebenezer, Cavalhada II, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Mirassol D' Oeste-MT, solteira, nascida aos 11/06/1974, portadora do RG Nº 12824470 SSP/MT e CPF Nº 925.747.421-68, cozinheira, residente e domiciliada na Rua das Garças, nº 26, Cidade Alta, em Cáceres-MT, filha de Maria Teresa Conceição da Silva, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9486

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ELCIO DE ARRUDA E SILVA E ELIDIA APARECIDA MENDES DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 30/11/1971, portador do RG Nº B13315 da SSP/MT e CPF Nº 523.117.591-91, defensor, residente e domiciliado na Rua Belgica, Qda 28, casa 14, Vila Real, em Cáceres-MT, filho de Hugo de Arruda e Silva e de Ilda de Souza, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Belgica, quadra 28, lote 14, Vila Real, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 08/03/1971, portadora do RG Nº 724336 da SSP/MT e CPF Nº 979.301.211-00, do lar, residente e domiciliada na Rua Belgica Qda 28, casa 14, Vila Real, em Cáceres-MT, filha de Urbano Mendes da Silva e de Sebastiana Francisca de Souza, falecidos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9491

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GILMAR DE SOUZA LIMA E SIMONE DA SILVA OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Pimenta Bueno-RO, solteiro, nascido aos 18/10/1977, portador do RG Nº 1016938-9 da S/MT e CPF Nº 789.307.581-34, motorista, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Ferreira Mendes, nº 15, quadra 06, Loteamento Bom Samaritano, em Cáceres-MT, filho de Jorge Cardoso de Lima, falecido e de Alzaina de Souza Lima, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Ipanema, nº 24, Vila Nova, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Coxim-MS, solteira, nascida aos 27/05/1981, portadora do RG Nº 1749705-1 da SSP/MT e CPF Nº 014.976.971-74, do lar, residente e domiciliada na Rua Bertoldo Ferreira Mendes, nº 15, quadra 06, Loteamento Bom Samaritano, em Cáceres-MT, filha de José Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, residente na cidade de Cuiabá-MT e de Elenida da Silva Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/nº, Centro, em Salto do Céu-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9493

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIS ALBERTO DA SILVA BARBOSA E EDNA ROSA FERREIRA

Que ele é brasileiro, natural de Bauru-SP, solteiro, nascido aos 28/04/1981, portador do RG Nº 1327904-1 SSP/MT e CPF Nº 955.893.681-20, soldador, residente e domiciliado na Rua da Feb nº 60, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filho de Jose Santos Barbosa e de Adelaide Maria da Silva Barbosa, brasileiros, casados, residentes na cidade Comodoro-MT.

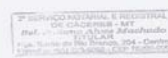
E ela brasileira, natural de Mendes Pimentel-MG, solteira, nascida aos 01/07/1981, portadora do RG Nº 1512240-9 SSP/MT e CPF Nº 015.709.311-61, do lar, residente e domiciliada na Rua da Feb nº 60, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filha de Italiba Inacia Rosa, brasileira, solteira, residente na cidade Central de Minas-MG.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9454

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CLEBER COIMBRA RANZULLI E DEBORA GUTIERRES

Que ele é brasileiro, natural de Rio Branco-MT, solteiro, nascido aos 28/08/1984, portador do RG Nº 15085996 da SSP/MT e CPF Nº 006.094.621-05, torneiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 90, Junco, em Cáceres-MT, filho de Sebastião Ranzulli Sobrinho, brasileiro, divorciado, residente na cidade de Rio Branco-MT e de Geralda Odete Coimbra Ranzulli, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, nº 91, Junco, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 10/02/1984, portadora do RG Nº 189510-3 da SSP/MT e CPF Nº 018.404.331-08, do lar, residente e domiciliada na Rua Epitácio Pessoa, nº 90, Junco, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9455

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROGERIO DAS NEVES PESSÃO E MARLI DOS PASSOS SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 15/12/1983, portador do RG Nº 1498671-0 SSP/MT e CPF Nº 008.115.231-22, vendedor, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 44, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT, filho de Nataniel Fernandes Pessão, falecido e de Jeonice Xavier das Neves, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Hermes da Fonseca, 44, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 03/04/1984, portadora do RG Nº 129047-4 SSP/MT e CPF Nº 017.149.221-89, do lar, residente e domiciliada na Rua Paulina dos Passos e Silva, 44, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT, filha de Parmena José da Silva, falecido e de Paulina dos Passos e Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Av. Tanney, s/nº, Distrito Industrial, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta



Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9456

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do código civil Brasileiro.

LUIZ GOMES E MARINETE DO NASCIMENTO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 24/08/1963, portador do RG Nº 652223 da SSP/MT e CPF Nº 453.285.601-91, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, quadra D, lote 05, Cavahada, em Cáceres-MT, filho de Ana Maria Gomes, brasileira, solteira residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

E ela brasileira, natural de Pérola-PR, solteira, nascida aos 11/08/1968, portadora do RG Nº 0005020-1 da SSP/MT e CPF Nº 470.490.792-87, do lar, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, quadra D, lote 05, Cavahada, em Cáceres-MT, filha de José Francisco do Nascimento e de Josefa Honorinda de Jesus, falecidos.

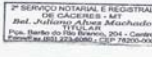
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta



Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9465

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SEBASTIÃO DE JESUS E ANTONIA PEREIRA LEITE

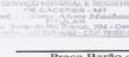
Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 02/06/1970, portador do RG Nº 2020186-9 da SSP/MT e CPF Nº 021.308.931-56, lavrador, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, Oda 03, Casa 11, Residencial Bem Viver, em Cáceres-MT, filho de Cláudio de Jesus, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paranaíta lote 86, casa 30, 13 de Setembro, em Varzea Grande-MT.

E ela brasileira, natural de Pocolândia-MT, solteira, nascida aos 27/06/1971, portadora do RG Nº 951980 da SSP/MT e CPF Nº 020.361.361-92, do lar, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, quadra 03, casa 11, Residencial Bem Viver, em Cáceres-MT, filha de Ambrosio Pereira Leite e de Maria da Silva Leite, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Fideles s/nº, Santo Antônio, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta



Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9466

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

REGINALDO DA GUIA SILVA E ELISABETH BENEDETA SENABO DO CARMO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 09/11/1980, portador do RG Nº 1560861-1 da SSP/MT e CPF Nº 736.282.201-45, marceneiro, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Carmo, quadra 06, lote 06, Residencial Bem Viver, em Cáceres-MT, filho de Otacilio José da Silva e de Grécia da Guia Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 969, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 02/07/1977, portadora do RG Nº 1523104-6 da SSP/MT e CPF Nº 870.928.401-04, do lar, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora do Carmo, lote 06, Residencial Bem Viver, em Cáceres-MT, filha de Elisabete Senabó do Carmo, brasileira solteira, residente e domiciliada na Rua Pirizal, s/nº, Santo Antônio, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta



Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br





República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9468

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

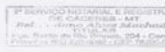
ADILSON SEBASTIÃO DE SOUZA e MARLENE SIMÕES DE OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 06/07/1975, portador do RG Nº 1699717-4 SSP/MT e CPF Nº 630.785.701-34, marajoara, residente e domiciliado na Rua São Bento nº 100, Marajoara, em Cáceres-MT, filho de Aurélio Alves de Abreu e de Maria Regina de Souza, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São Bento nº 100, Marajoara, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cornélio Procopio-PR, solteira, nascida aos 12/06/1966, portadora do RG Nº 709339 SSP/MT e CPF Nº 442.391.141-87, coqueira, residente e domiciliada na Rua São Bento nº 100, Marajoara, em Cáceres-MT, filha de Epaminondas Simões de Oliveira, falecido e de Joana Luiza Ferreira, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Curimbetas nº 599, Cidade Alta, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9472

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

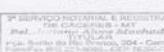
CELSO LEITE RIBEIRO e CLELIA DE ARRUDA E SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 09/10/1978, portador do RG Nº 1642194-9 SJSP/MT e CPF Nº 853.873.471-72, ajudante de produção, residente e domiciliado na Rua Bélgica, s/nº, Vila Real, em Cáceres-MT, filho de Armando Leite Ribeiro e de Benedita Francisca de Paula Ribeiro, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua C, quadra 18, lote 17, Vitória Régia, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 04/09/1981, portadora do RG Nº 1642029-2 SJSP/MT e CPF Nº 011.262.461-65, do lar, residente e domiciliada na Rua Bélgica, s/nº, Vila Real, em Cáceres-MT, filha de Hugo de Arruda e Silva, falecido e de Hilda de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Bélgica, quadra 28, lote 13, Vila Real, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9470

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

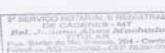
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS e GEISIELE TEIXEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 18/09/1985, portador do RG Nº 1824856-0 SSP/MT e CPF Nº 015.778.421-54, magarefe, residente e domiciliado na Rua Anastácia, nº 15, Q. 06, Vila Real, em Cáceres-MT. Filho de José Osmar dos Santos e de Geni Pereira dos Santos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Anastácia, nº 15, Quadra 06, Casa 15, Vila Real, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 21/04/1988, portadora do RG Nº 1764563-8 SJSP/MT e CPF Nº 737.816.811-49, do lar, residente e domiciliada na Av. José Pinto de Arruda, nº 26, Vila Real, em Cáceres-MT, filha de Eurípedes D'Arc Oliveira Teixeira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. José Pinto de Arruda nº 26, Vila Real, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9473

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

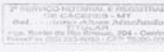
ALEX QUEIROZ DA SILVA e IANE PEREIRA DE SOUZA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 20/02/1983, portador do RG Nº 1479534-5 SSP/MT e CPF Nº 975.481.238-72, serviços gerais, residente e domiciliado na Travessa da Luz, Poupep 02, em Cáceres-MT, filho de Leones José da Silva e de Maria de Queiroz Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Maria quadra 11, lote 14, Marajoara, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de São José dos Quatro Marcos-MT, solteira, nascida aos 10/10/1988, portadora do RG Nº 1862069-8 SSP/MT e CPF Nº 013.494.581-63, do lar, residente e domiciliada na Travessa da Luz, Poupep 02, em Cáceres-MT, e filha de Luiz Edna de Souza, falecido e de Eva Pereira dos Santos Souza, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua das Graíhas nº 422, Jardim de Tirévo, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9471

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

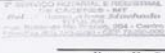
CLEAUDO PEREIRA DOS SANTOS e SELMA CLEMENTINA SILVA DE MELO

Que ele é brasileiro, natural de Itaituba-PA, solteiro, nascido aos 30/12/1980, portador do RG Nº 1538353-9 da SSP/PA e CPF Nº 660.899.727-19, pedreiro, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, s/nº, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filho de Aurélio Pereira dos Santos, brasileiro, casado, residente na cidade de Belo Horizonte-MG e de Cleonice Pereira dos Santos, brasileira, casada, residente na cidade Manaus-AM.

E ela brasileira, natural de Santa Isabel do Pará-PA, solteira, nascida aos 04/02/1969, portadora do RG Nº 132987 da SSP/PA, do lar, residente e domiciliada na Rua dos Cravos, s/nº, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filha de Agenor José de Melo residente em lugar incerto e não sabido e Ursulina Clementina da Silva, brasileira, solteira, residente na cidade de Itaituba-PA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9474

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOCIVALDO GASPAR e ELIANE DA SILVA PEREIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 13/07/1980, portador do RG Nº 1428799-0 da SSP/MT e CPF Nº 001.634.851-60, autônomo, residente e domiciliado na Rua da Feb, s/nº, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filho de Elsa Sebastiana Gaspar, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rio Prado, nº 250, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 12/05/1986, portadora do RG Nº 093848574-5 Min. Defesa e CPF Nº 013.229.451-60, do lar, residente e domiciliada na Rua da Feb, s/nº, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filha de José Carlos Pereira, falecido e de Irailden Dias da Silva Pereira, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Rio Prado, nº 249, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9475

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA E SEBASTIANA DAS DORES GASPAR DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 09/10/1963, portador do RG Nº 650.284 SSP/MT e CPF Nº 383.504.401-04, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Zamora, s/nº, Jardim Imperial, em Cáceres-MT, filho de Eduardo de Oliveira, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, s/nº, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT e de Lucia de Almeida Oliveira, falecida.
E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 01/07/1967, portadora do RG Nº 571806 SSP/MT e CPF Nº 396.441.541-34, do lar, residente e domiciliada na Rua Zamora, s/nº, Jardim Imperial, em Cáceres-MT, filha de Eustério Pereira da Silva e de Elza Sebastiana Gaspar, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Pardo, nº 250, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9479

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HERCULIS OLIVEIRA TEIXEIRA E ELAINE CASSIA DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 25/12/1984, portador do RG Nº 14440733 da SSP/MT e CPF Nº 998.144.041-87, técnico de informática, residente e domiciliado na Av. José Pinto de Arruda, nº 1.510, Garças, em Cáceres-MT, filho de João de Oliveira Teixeira e de Marlene Oliveira Teixeira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. José Pinto de Arruda, nº 1510, Garças, em Cáceres-MT.
E ela brasileira, natural de Cascavel-PR, solteira, nascida aos 10/09/1985, portadora do RG Nº 1767092-6 da SJ/MT e CPF Nº 006.410.031-61, estudante, residente e domiciliada na Av. José Pinto de Arruda, nº 1.510, Garças, em Cáceres-MT, filha de Dulcineia da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Europa, s/nº, Jardim Panoram, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9477

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROINE DE MIRANDA VIANA E EDEVANTA APARECIDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 19/02/1987, portador do RG Nº 2059820-3 SSP/MT e CPF Nº 026.288.141-10, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filho de Miguel da Costa Viana e de Jovanice Martins de Miranda, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Sítio Felicidade, lote 218, Sadia, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 19/04/1987, portadora do RG Nº 172123-7 SSP/MT e CPF Nº 011.178.191-30, babá, residente e domiciliada na Rua Laura de Vicunha, s/nº, Vila Irene, em Cáceres-MT, filha de Sebastião Alves de Oliveira e de Hilda Magalhães de Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Laura de Vicunha, nº 820, Vila Irene, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9480

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SANDRO DA SILVA E DANIELY CRISTINA FAVA PEREIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 27/09/1981, portador do RG Nº 1591389-9 DA SSP/MT e CPF Nº 902.368.661-68, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 36, Jardim Popular, em Cáceres-MT, filho de Nivalcir Pereira e de Maria Aparecida Silva, brasileiros, casados, residentes na cidade de Glória D' Oeste-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 29/08/1984, portadora do RG Nº 1955199-1 da SSP/MT e CPF Nº 015.479.041-94, do lar, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 36, Jardim Popular, em Cáceres-MT, filha de Nivalcir Pereira e de Maria Aparecida Fava Pereira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 36, Jardim Popular, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9478

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO JOSÉ TOLEDO DA SILVA E SANDRA SOLANGE LIPPA DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Barra do Garças-MT, solteiro, nascido aos 10/05/1978, portador do RG Nº 1247238-7 SSP/MT e CPF Nº 845.331.371-72, entregador, residente e domiciliado na Rua das Camélias, s/nº, Jardim Padre Paulo, em Cáceres-MT, filho de Antônio Pereira da Silva, falecido e de Maria Helena Toledo, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua das Camélias, s/nº, Jardim Padre Paulo, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de São José dos Quatro Marcos-MT, solteira, nascida aos 23/07/1987, portadora do RG Nº 1702984-8 da SSP/MT e CPF Nº 011.334.861-42, do lar, residente e domiciliada na Rua das Camélias, s/nº, Jardim Padre Paulo, em Cáceres-MT, filha de João Aparecido da Silva e de Santa Helena Lippa, falecidos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9484

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EVALDO LEITE DE OLIVEIRA E SOLANGE GARBIN

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 28/09/1972, portador do RG Nº 715852 da SSP/MT e CPF Nº 650.187.101-87, pedreiro, residente e domiciliado na Rua dos Engenheiros, s/nº, Junco, em Cáceres-MT, filho de Sebastião Santana de Oliveira, e de Dêulinda Rodrigues Leite, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Nossa Senhora do Carmo, Junco, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Coronel Vívda-PR, solteira, nascida aos 08/0/1971, portadora do RG Nº 985229 da SSP/MT e CPF Nº 764.372.991-34, do lar, residente e domiciliada na Rua dos Engenheiros, s/nº, Junco, em Cáceres-MT, filha de Antônio Garbin Netto e de Araci Libera Garbin, brasileiros, casados, residentes na cidade de Coronel Vívda-PR.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9489

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SANDOVAO ARAUJO DA SILVA E ADEVAIR NEVES DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Carinhanha-BA, solteiro, nascido aos 29/12/1969, portador do RG Nº 942178 da SSP/MT e CPF Nº 616.107.981-04, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Araujo, lote 164, Município de Cáceres-MT, filho de Emídio Araujo da Silva e de Osvaldina Ana de Jesus, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Sítio Terra Santa, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT.
E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 14/08/1979, portadora do RG Nº 1200174-0 da SJ/MT e CPF Nº 922.657.231-34, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Araujo, lote 164, Zona Rural, em Cáceres-MT, filha de Deusdete Rodrigues da Silva e de Umbelina Neves da Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Povo Alegre, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9495

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ADILSON FIDELIS DA SILVA E ANA SELIA SANTANA DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Dom Cavati-MG, solteiro, nascido aos 17/01/1968, portador do RG Nº 715816 SSP/MT e CPF Nº 572.279.501-15, vendedor, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ribeiro, nº 04, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filho de Pedro Fideles da Silva, falecido e de Marta Fideles da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Reis, nº 142, Cohab Velha, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 20/07/1970, portadora do RG Nº 825021 SSP/MT e CPF Nº 535.360.101-72, do lar, residente e domiciliada na Rua Sebastião Ribeiro, nº 04, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filha de Antallia Santana da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Ribeiro, nº 04, Jardim Padre Paulo, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9490

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GENIVALDO DA SILVA DE ANDRADE E ELISSANDRA ALVES BIOLADO

Que ele é brasileiro, natural de Rio Branco-MT, solteiro, nascido aos 15/11/1974, portador do RG Nº 0833474-9 SJ/MT e CPF Nº 841.158.661-87, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Terra Santa, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT, filho de Alves de Andrade e de Eliza da Silva de Andrade, brasileiros, casados, residentes na cidade de Rio Branco-MT.

E ela brasileira, natural de Mirassol D' Oeste-MT, solteira, nascida aos 08/05/1984, portadora do RG Nº 1945978-0 SSP/MT e CPF Nº 025.792.591-26, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Terra Santa, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT, filha de Miguel de Souza e de Suely Alves Biolado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Planeta Azul, Assentamento Nova Conquista, Município de Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9497

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CRISTIANO DIAS BARREIRO E DAIANE CARVALHO DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Arenópolis-MT, solteiro, nascido aos 04/10/1966, portador do RG Nº 1642518-9 SJ/MT e CPF Nº 016.716.451-11, montador de móveis, residente e domiciliado na Rua Atalala nº 04, quadra 03, lote 04, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filho de Jair Barreiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, s/nº Vila Nova, em Arenópolis-MT e de Maria Aparecida Luis Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Atalala, quadra 03, lote 04, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 23/10/1988, portadora do RG Nº 1969030-0 SSP/MT e CPF Nº 028.575.341-08, do lar, residente e domiciliada na Rua Atalala nº 04, quadra 03, lote 04, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filha de Gomeil Gaspar da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Rangel, Da Ponte, em Cáceres-MT, e de Dioneia de Carvalho, brasileira, solteira, residente na cidade de Santa Cruz-MO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9494

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISRAEL GARCIA NETO E ZILDA DE PAULA PINTO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 28/04/1966, portador do RG Nº 458774 SSP/MT e CPF Nº 41548108150, portador do RG Nº 458774 SSP/MT e CPF Nº 41548108150, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 3, lote 2, Santa Cruz, em Cáceres-MT, filho de Aurelio Alves Garcia e de Ana Maria Garcia, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Manoel Félix de Macedo, nº 107, Centro, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Viçosa-MG, solteira, nascida aos 09/07/1960, portadora do RG Nº 4034757-0 SSP/MT e CPF Nº 4240120819, do lar, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 02, Centro, em Cáceres-MT, filha de Vicente de Paula Pinto, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 940, Centro, em Viçosa-MG e de Efigênia Rosa Pinto, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9498

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:
FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WALDECIR GOMES E ADÉLIA DE SOUZA JACINTO

Que ele é brasileiro, natural de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, divorciado, nascido aos 27/09/1963, portador do RG Nº 0385217-3 SSP/MT e CPF Nº 32807809172, radialista, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Carmo, quadra 04, lote 11, Residencial Bem Viver, Juoco, em Cáceres-MT, filho de Benedito Gomes de Souza, falecido e de Francisca Pereira Gomes, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Sotérios, quadra 30, casa 13, Jardim Celeste, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Pereira Barreto-SP, solteira, nascida aos 11/07/1981, portadora do RG Nº 1365247-8 SSP/MT e CPF Nº 91324041153, do lar, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora do Carmo, quadra 04, lote 11, Residencial Bem Viver, Juoco, em Cáceres-MT, filha de Dorival Jacinto e de Alini Souza Jacinto, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, lote 05, Cachoeira 02 Irmãos, em Juína-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabela Substituta
Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9499

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

LOURENÇO DA SILVA E CIRIA NAITE DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 10/08/1968, portador do RG Nº 0726327-9 SSP/MT e CPF Nº 44242620144, Jardineiro, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, nº 02, Olhos D' Água, em Cáceres-MT, filho de Maria Andreza da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rondonópolis, casa 14, quadra 24, 13 de Setembro, em Várzea Grande-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 10/12/1966, portadora do RG Nº 554105 SSP/MT e CPF Nº 90048962104, do lar, residente e domiciliada na Rua Crisântemos, nº 02, Olhos D' Água, em Cáceres-MT, filha de Natália Manóia da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, nº 02, Olhos D' Água, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9461

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

WALDECY OLIVEIRA GASPAR E JOSILENE ALVES DE OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 03/02/1974, portador do RG Nº 1300993-1 SSP/MT e CPF Nº 878.801.801-68, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Áustria, C-09, nº 18, Vila Real, em Cáceres-MT, filho de Celso Gaspar e de Joana Campos Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 5378, Vila Real, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Codó-MA, solteira, nascida aos 01/03/1979, portadora do RG Nº 11641856-7 SSP/RJ e CPF Nº 078.006.707-08, do lar, residente e domiciliada na Rua Áustria, C. 09, nº 20, Vila Real, em Cáceres-MT, filha de Josiel Santos de Oliveira, falecido e de Maria do Conceição Alves de Oliveira, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua H, quadra 16, casa 20, São Gonçalo, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9500

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

MANOEL APARECIDO RODRIGUES CORREA E ROSEMAR DA CRUZ BARROS

Que ele é brasileiro, natural de Porto Estrela-MT, solteiro, nascido aos 23/08/1973, portador do RG Nº 0820818-2 SSP/MT e CPF Nº 759.304.981-72, vidreiro, residente e domiciliado na Rua da Azeiteira, quadra 02, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filho de Liberato Rodrigues Correa e de Osvaldina de Miranda Correa, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua dos Professores, nº 592, Marajoara, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 30/08/1981, portadora do RG Nº 1546202-1 SSP/MT e CPF Nº 969.401-63 do lar, residente e domiciliada na Rua da Azeiteira, quadra 02, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filha de Ana Conceição da Cruz Barros, brasileira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murinho, s/nº, Cavalhada, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9467

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

TITO PEREIRA LEITE E JESUINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, divorciado, nascido aos 06/06/1961, portador do RG Nº 405003 da SSP/MT e CPF Nº 352.781.101-04, motorista, residente e domiciliado na Rua do Araraú, nº 479, Cavalhada II, em Cáceres-MT, filho de Antônio Pereira Leite e de Ana Edil Rodrigues Leite, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Joaquin Murinho, Chácara Ebenezer, Cavalhada II, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Mirassol D' Oeste-MT, solteira, nascida aos 11/06/1974, portadora do RG Nº 1282470 SSP/MT e CPF Nº 923.747.421-68, cozinheira, residente e domiciliada na Rua das Garças, nº 26, Cidade Alta, em Cáceres-MT, filha de Maria Teresa Conceição da Silva, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9502

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

EDIO DA SILVA DIAS E APARECIDA DANIELE SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 06/09/1979, portador do RG Nº 1048571-6 SSP/MT e CPF Nº 867.543.351-49, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Três, nº 324, Jardim Guanabara, em Cáceres-MT, filho de João Dias e de Maria Paulina da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua dos Cardeais, nº 110, Santa Izabel, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 09/03/1981, portadora do RG Nº 1862260-7 SSP/MT e CPF Nº 970.245.621-53, do lar, residente e domiciliada na Rua Três, nº 324, Jardim Guanabara, em Cáceres-MT, filha de Maria das Graças Silva, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES - MT

Bel. Juliano Alves Machado Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9482

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do Município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

ADELILSON FARIAS DE JESUS E ALESSANDRA DAMASCENO MIRANDA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 05/01/1979, portador do RG Nº 1419930-0 da SSP/MT e CPF Nº 955.311.231-87, estudante, residente e domiciliado na Rua dos Ferreiros, nº 495, Cavalhada III, em Cáceres-MT, filho de Valmir Carvalho de Jesus e de Maria dos Anjos Farias de Jesus, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua dos Ferreiros, nº 495, Cavalhada, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Belém-PA, solteira, nascida aos 03/05/1978, portadora do RG Nº 2619328 PC/PA e CPF Nº 480.745.352-19, residente e domiciliada na Rua dos Ferreiros, nº 495, Cavalhada III, em Cáceres-MT, filha de José Maria Santos Miranda, brasileiro divorciado, residente e domiciliado em São Sebastião-PA e de Laudicéria Damasceno Miranda, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Passagem de São Sebastião, nº 136, Terra Firme, em Belém-PA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabela Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9485

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GERMANO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E VALDETE RIBEIRO GALINDO

Que ele é brasileiro, natural de Batayporã-MS, solteiro, nascido aos 02/04/1975, portador do RG Nº 1211638-6 da SJ/MT e CPF Nº 912.403.791-53, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua da Aroeira, s/nº, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filho de Severina Rita da Conceição Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua da Aroeira, s/nº, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 17/02/1981, portadora do RG Nº 1748013-2 da SSP/MT e CPF Nº 016.578.861-58, do lar, residente e domiciliada na Rua da Aroeira, s/nº, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, filha de João Galindo Sobrinho, falecido e de Ana Valéria Ribeiro Santana, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Matiláa, s/nº, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9486

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ELCIO DE ARRUDA E SILVA E ELIDIA APARECIDA MENDES DA SILVA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 30/11/1971, portador do RG Nº 813315 da SSP/MT e CPF Nº 523.117.591-91, defensor, residente e domiciliado na Rua Belgica, Qda 28, Vila Real, em Cáceres-MT, filho de Hugo de Arruda e Silva e de Ilda de Souza, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Belgica, Quadra 28, lote 14, Vila Real, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 08/03/1971, portadora do RG Nº 724336 da SSP/MT e CPF Nº 979.301.211-00, do lar, residente e domiciliada na Rua Belgica, Qda 28, casa 14, Vila Real, em Cáceres-MT, filha de Urbano Mendes da Silva e de Sebastiana Francisca de Souza, falecidos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9487

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

REINALDO LUIZ DE SOUZA E SANDRA DIONISIA CESARI

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 23/11/1973, portador do RG Nº 084673-0 da SSP/MT e CPF Nº 021.182.441-00, pedreiro, residente e domiciliado na Rua São Lucas, nº 07, Vila Irene, em Cáceres-MT, filho de Francisca Gilvanira de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Todos os Santos, nº 05, Vila Irene, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 08/05/1993, portadora do RG Nº 1629057-7 SSP/MT e CPF Nº 009.874.871-83, do lar, residente e domiciliada na Rua São Lucas, nº 07, Vila Irene, em Cáceres-MT, filha de Maria Dionisia Cesari, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, nº 14, Vila Irene, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9488

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ PASSOS DA SILVA E JOSELAINE PINTO DE ALMEIDA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 29/01/1982, portador do RG Nº 1524334-6 SSP/MT e CPF Nº 001.470.151-03, serviços gerais, residente e domiciliado na Av. Tannery, s/nº, Distrito Industrial, em Cáceres-MT, filho de Fátima José da Silva e de Paulina dos Passos e Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Tannery, s/nº, Distrito Industrial, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Arapuanã-MT, solteira, nascida aos 19/03/1988, portadora do RG Nº 1887796-6 SSP/MT e CPF Nº 021.790.011-93, do lar, residente e domiciliada na Av. Tannery, s/nº, Distrito Industrial, em Cáceres-MT, filha de José Casão de Almeida e de Aparecida de Arruda Pinto, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Dinamarca, s/nº, Jardim Panorâmica, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9491

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GIMAR DE SOUZA LIMA E SIMONE DA SILVA OLIVEIRA

Que ele é brasileiro, natural de Pimenta Bueno-RO, solteiro, nascido aos 18/10/1977, portador do RG Nº 101638-9 da SSP/MT e CPF Nº 789.307.581-3, motorista, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Ferreira Mendes, nº 15, quadra 06, Loteamento Bom Samaritano, em Cáceres-MT, filho de Jorge Cardoso de Lima e de Alzina de Souza Lima, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Ipanema, nº 24, Vila Nova, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Coxim-MS, solteira, nascida aos 27/05/1981, portadora do RG Nº 1749705-1 da SSP/MT e CPF Nº 014.976.571-74, do lar, residente e domiciliada na Rua Bertoldo Ferreira Mendes, nº 15, quadra 06, Loteamento Bom Samaritano, em Cáceres-MT, filha de José Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Culabá-MT e de Elenilda da Silva Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/nº, Centro, em Salto do Céu-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9492

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RONI MILTO DE ALMEIDA DA SILVA E FÁBIANA DA CRUZ RODRIGUES

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 07/03/1984, portador do RG Nº 1629057-7 SSP/MT e CPF Nº 002.294.631-42, Ajudante de entrega, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Parque Nova Era, em Cáceres-MT, filho de Rafael Sebastião Ramos da Silva e de Maria José de Almeida Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Marechal Rondon, s/nº, Parque Nova Era, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 03/02/1985, portadora do RG Nº 167785-9 da SSP/MT e CPF Nº 700.049.191-49, do lar, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, s/nº, Parque Nova Era, em Cáceres-MT, filha de João Rodrigues e de Maria Ana Julia da Cruz, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Freira, s/nº, Parque Nova Era, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007

PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000 Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioacaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9493

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIZ ALBERTO DA SILVA BARBOSA E EDNA ROSA FERREIRA

Que ele é brasileiro, natural de Bauru-SP, solteiro, nascido aos 28/04/1981, portador do RG Nº 1327904-1 SSP/MT e CPF Nº 955.893.681-26, soldador, residente e domiciliado na Rua da Feb nº 60, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filho de José Santos Barbosa e de Adelaide Maria da Silva Barbosa, brasileiros, casados, residentes na cidade Comodoro-MT.

E ela brasileira, natural de Mendes Pimentel-MG, solteira, nascida aos 01/07/1981, portadora do RG Nº 1512240-9 SSP/MT e CPF Nº 013.709.311-51 do lar, residente e domiciliada na Rua da Feb nº 60, Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, filha de Italiba Inácia Rosa, brasileira, solteira, residente na cidade Central de Minas-MG.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Luiz), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeia Substituta
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9501

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

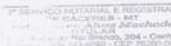
LAURO DO ROSARIO E MARILZA PAULINA DO PRADO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 18/07/1970, portador do RG Nº 7260128SP/MT e CPF Nº 568.338.221-15, pedreiro, residente e domiciliado na Rua das Mangas, nº 20, Santo Antonio, em Cáceres-MT, filho de Bernardo do Rosario e de Cirila da Gama do Rosario, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, s/nº, Massa Barro, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 28/04/1970, portadora do RG Nº 1472203-8 SSP/MT e CPF Nº 571.347.901-34, do lar, residente e domiciliada na Rua das Mangas, nº 20, Santo Antônio, em Cáceres-MT, filha de Geraldo Esmeraldo do Prado, falecido e de Maria José Silva do Prado, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Lavapés, nº 185, Cidade Alta, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Luiz), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeia Substituta
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9469

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ GENEROSO DELUQUI E CATARINA PENHA

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 17/07/1957, portador do RG Nº 413262 SSP/MT e CPF Nº 453.255.371-72, operador de máquinas, residente e domiciliado na Av. dos Montech, s/nº, Nova Era, em Cáceres-MT, filho de Eriberto Deluqui e de Francisca Egues Deluqui, falecidos.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 20/12/1969, portadora do RG Nº 705437 SSP/MT e CPF Nº 355.355.271-00, do lar, residente e domiciliada na Av. dos Montech, s/nº, Nova Era, em Cáceres-MT, filha de Apolonia Penha, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. dos Montech, Nova Era, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Luiz), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeia Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeia Substituta
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartorioaceres@top.com.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 174/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA APARECIDA DE SOUZA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA MOREIRA GUERO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CARMEM ALICE COTRIM GARCIA STROPA, no Cargo de Terapeuta Ocupacional, referencia 17, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NEUZA MARIA PEREIRA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSA VUOLLO DE ARAÚJO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 179/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANE RIEG MUNIZ DOS SANTOS, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 180/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSINEI DOS REIS SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 181/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVANIA RODRIGUÊS SALOMÃO, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 182/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SOLAINE KOCOVA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 183/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VANILDA ROSA FERREIRA, no Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, referencia 01, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI**Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Comodoro**

EDITAL n.º 016/2007

De: 30.03.2007

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.008.

Dia: 04 de abril de 2.007

Horário: 19h

Local: PLENÁRIO "Luiz Grandi" CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de março do ano de 2.007.

Aldir Bal Marques Moraes**Prefeito Municipal**

EDITAL n.º 017/2007

De: 03.04.2007

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**, para apresentação à população em geral de relatórios elaborados pelas Câmaras Temáticas de Leitura da Realidade Municipal de Comodoro, consultas popular, debates e pactuação.

Dia: 18 de abril de 2.007

Horário: 19h

Local: PLENÁRIO "Luiz Grandi" CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.007.

Aldir Bal Marques Moraes**Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal de Diamantino**

PORTARIA Nº 014/SMEC/2007

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais com base no artigo 80, da Lei Complementar nº 002/2002, de 02 de Dezembro de 2002 e alterações,

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a Prof.ª **LÍDIA MARIA FERREIRA C. DE SOUZA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA** da Escola Municipal **Castorina Sabo Mendes**, para responder pela direção da referida escola durante o impedimento de sua Titular **Juçani Vitorassi**, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, durante o período de 20/03/2007 a 19/07/2007.

Artigo 2º A designada assinará termo de compromisso para os efeitos dos artigos 52 e 53 § 1º da Lei Complementar nº 004/2006, de 13 de março de 2006.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 20 de março de 2007, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em 16 de abril de 2007.

ROSI PARMA TIMIDATI**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

PORTARIA Nº 015/SMEC/2007

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais com base no Parágrafo 1º, item II, artigo 46, da Lei Complementar nº 002/2002, de 02 de Dezembro de 2002 e alterações, Considerando que a permuta só é concedida ao professor efetivo que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

CLEUSA RIBEIRO PEREIRA, Professora da Educação Básica, Classe "E", nível III, Matrícula Funcional nº 000404, lotada na Escola Municipal **Castorina Sabo Mendes** – SMEC de Diamantino – MT, com a servidora **ELIZANDRA FÁTIMA DE LIMA**, ocupante do cargo de professora na Secretaria Municipal de Educação do município de Várzea Grande – MT.

Diamantino – MT, em 16 de abril de 2007.

ROSI PARMA TIMIDATI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 016/SMEC/2007

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais com base no Parágrafo 1º, item II, artigo 46, da Lei Complementar nº 002/2002, de 02 de Dezembro de 2002 e alterações, Considerando que a permuta só é concedida ao professor efetivo que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

RITAMARIA DE LIMA, Professora da Educação Básica, Classe "D", nível II, Matrícula Funcional nº 000469, lotada na Escola Municipal **Castorina Sabo Mendes** – SMEC de Diamantino – MT, com a servidora **DORACY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora na Secretaria Municipal de Educação do município de Várzea Grande – MT.

Diamantino – MT, em 16 de abril de 2007.

ROSI PARMA TIMIDATI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Itanhangá

RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2007

O município de Itanhangá, torna público para conhecimento de todos, que no Art. 2º da Portaria 018/2007, publicada no Jornal Oficial AMM, em data de 22 de março de 2007 – onde lê-se "entrará em vigor na data de sua publicação; Leia-se, entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº.018/2007.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2007

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA AO

EM CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº.001/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAINA CRUZ DE CAMARGO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2007

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 06 de fevereiro de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Jauru

DECRETO N.º 22 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Efetiva Servidora Pública Municipal de Jauru concursada e nomeada no DIA 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal a servidora pública abaixo relacionada, nomeada e lotada conforme Portaria n.º 073/04 de 29 de março de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

N.º DE ORDEM SERVIDOR

CARGO 001 -

ELIZANGELA APARECIDA MARTINS SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 02 de abril de 2007.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juara

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 415/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT)**CONTRATADA:** Caiado Pneus Ltda – C.N.P.J. /MF, sob o nº. 55.330.229/0052-26**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras para atender frota de Veículos do Município.

Valor Contrato R\$ 128.529,70 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Assinatura do contrato em: 29/03/07.

Prefeitura Municipal de Matupá

EXTRATOS DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 001/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**OBJETO: **Pavimentação Urbana.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 634.848,92 (seicentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**OBJETO: **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 201.786,65 (duzentos e um reais e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030.4490.51.00

CONTRATO Nº 003/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**OBJETO: **Construção de Praça no bairro ZH1-001.**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR/GLOBAL: R\$ 94.556,36 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1021.4490.51.00

CONTRATO Nº 004/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **LESTER FACHIN**

OBJETO: *Prestação de serviço especializado na área de médico veterinário, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 06.001.20.601.0009.2010.3390.36

CONTRATO Nº 005/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **GILVAN OTAVIO MERETI**

OBJETO: *Prestação de serviço especializado na área de médico veterinário, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 06.001.20.601.0009.2010.3390.36

CONTRATO: Nº 006/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ZAVODINE E ZAVODINE LTDA**

OBJETO: *Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 030 (trinta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 03.001.04.121.0004.2003.3390.39.00

CONTRATO: Nº 007/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**

OBJETO: Serviço de assessoria técnica advocatícia, no Município de Matupá/MT.

VALOR/GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 02.001.04.122.2012.3390.36.00

CONTRATO: Nº 008/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica/Passagem Urbana.

VALOR/GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias após ordem de serviço.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0036.1040.4490.51.00

CONTRATO: Nº 010/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: *Recuperação de 80 km de estrada vicinais padrão alimentadora aprovada pelo INCRA/MT, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 523.627,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.003.26.782.0024.1026.4490.51.00

CONTRATO Nº 011/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKY ME**

OBJETO: *Construção e Ampliação da Escola Municipal Jane Pereira Lopes.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 060 (sessenta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030+4490.51.00

CONTRATO Nº 012/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **ELIO ALCENO SCHOWANTZ**

OBJETO: *Prestação de serviço de profissional de nível superior nos trabalhos advocatícios.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 011 (onze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 02.001.04.122.0003.2012.3390.36.00

CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: *Reforma da Escola Estadual Cecília Meirelles.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 220.692,84 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030.4490.51.000

CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **NILSON PETINI**

OBJETO: *Prestação de serviço na manutenção e reparos na rede de iluminação pública, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 010 (dez) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.002.25.752.0023.2026.3390.36.00

CONTRATO Nº 015/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **VALDERI BUSANELLO**

OBJETO: *Locação de veículo do tipo ônibus, para o Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 009 (nove) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0027.2030.3390.36.00

CONTRATO: Nº 016/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: *Confeção de 350 mts de tubos em concreto para drenagem na área de interferência do lago 04.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 030 (trinta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

CONTRATO Nº 017/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **A N REGIONAL PASSAGENS LTDA**

OBJETO: *Locação de dois veículos do tipo ônibus, para o Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 009 (nove) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0027.2030.3390.36.00

CONTRATO: Nº 018/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

OBJETO: *Construção de Pavilhão Comunitário, no Município de Matupá/MT.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 125.484,92 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 060 (dias) dias.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.002.15.452.0022.1038.4490.51.000

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

TOMADA DE PREÇOS 002/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Nova Marilândia – MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº 329, Centro, NOVA MARILÂNDIA - MT, CEP 78.415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **14:00** horas, do dia **07/05/2007**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

NovaMarilandia/MT – MT, 16 de abril de 2007

JOSÉ CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.018/2007
 AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 16/04/2007; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor de R\$16.814,45 (Dezesseis mil e oitocentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos) e a **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do Lote 03, com valor de R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 16 de abril de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 020/2007

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2007

OBJETO: Execução de Paisagismo e urbanismo da EE 19 de Dezembro.

REALIZAÇÃO: 30/04/2007

HORÁRIO: 09hs

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas Informações pelo telefone 66-3529-1218.

Querência, 12 de abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
 Presidente – CPLJ.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **PROCESSO:** 012/2007 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2007, onde o **OBJETO foi a** Aquisição de material esportivo para o setor de desporto e lazer realizado no dia 12/04/2007 às nove horas, tendo como vencedores do certame:

Izaias Damásio Silveira - ME : lotes 01,03,05,06,09,10,12,15,16,17 e 18;

Jorge Aldair Mossinir - ME : lotes 02,04,07,08,11,13 e 14.

Querência, 12 de Abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
 Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

LEI MUNICIPAL Nº 139/2006

De: 05 de junho de 2006

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Xingu/MT, 05 de junho de 2006.

Carlos Roberto Rempel
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

LEI MUNICIPAL Nº. 174 de 14 de julho de 2006

SÚMULA: RECONHECE O JORNAL DOS MUNICÍPIOS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E A LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido o *Jornal Oficial dos Municípios*, veículo de comunicação vinculado à Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, como órgão de imprensa e de comunicação oficial deste município de SANTO AFONSO-MT.

Art. 2º - Todos os atos realizados pela Administração Pública do município de SANTO AFONSO-MT, serão divulgados e publicados no *Jornal Oficial dos Municípios*, vinculado à AMM, e produzirão todos os seus efeitos na forma merecida da lei.

Art. 3º - A execução da presente Lei não poderá gerar despesas ao Erário Público do município de Santo Afonso.

Art. 4º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, AOS 14 DE JULHO DE 2006.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA AO ESTUDO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO DE SUAS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS, TORNA PÚBLICO À QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR E NA MELHOR FORMA DA LEI, que:

I – Fará realizar **audiência pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2008, deste Município de Santo Afonso-MT, que se realizará no dia **18 de abril de 2007**, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº, nesta cidade, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

II – Durante a audiência pública, a sociedade civil poderá participar, dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008, do Município de Santo Afonso-MT, seja elaborado de acordo com a sua realidade e dentro de suas necessidades.

DÊ-SE CONHECIMENTO À CÂMARA DE VEREADORES.

DÊ-SE AMPLA DIVULGAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2007.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO.
VANDERLEI LEAL DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2007

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL FAUSTINO DIAS NETO, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL N.º 109 DE 07/11/2006, EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, vereador IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, relativas ao exercício de 2005, gestão do Prefeito Municipal FAUSTINO DIAS NETO, com seus Balançetes Mensais e Balanço Geral com integralidade do Parecer n.º 109/2006, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso corroborado com o parecer n.º 3.379/2006, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 28 de março de 2007.

IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E POSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO EXECUTIVO (Art. 45, § único, da LRF)

1 – Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Projetos em Andamento	Previsão para conclusão	Previsão de Custo p/ conclusão
183	Construção de um Centro de Multiuso na localidade de Mimoso neste município.	13/06/2007	R\$ 137.324,34
143	Construção do Portal Sinalizador na zona Urbana neste município.	13/06/2007	R\$ 43.609,70
110	Execução da obra de pavimentação asfáltica da comunidade de Varginha neste município	13/06/2007	R\$ 918.360,28
129	Execução de obra/serviço de melhoria do sistema de abastecimento de água deste município.	13/06/2007	R\$ 109.286,00

2 – Informações sobre a conservação do Patrimônio Público

De acordo com o inventário físico e contábil realizado conforme ata nº 001/07 foram registrados 1.689 bens em ótimo estado de conservação, 6.193 bens em bom estado de conservação, 563 ociosos, 1.352 recuperáveis 901, antieconômicos e 563 irrecuperáveis.

Considera-se:

a)Ociosos – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, hipótese em que será providenciada a sua transferência para outro órgão/entidade da administração pública.

b)Recuperável – quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

c)Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, hipótese em que poderá haver a doação para entidades assistenciais ou educacionais interessadas;

d)Irrecuperável – quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, hipótese em que será baixado do patrimônio municipal.

Para o exercício a que se refere a LDO (2008) pretende-se destinar, através de crédito orçamentário próprio a quantia equivalente a R\$ 30.430,00, suficiente, segundo estimativas da Secretaria Municipal de Administração para a manutenção geral do patrimônio e recuperação dos bens assim classificáveis como "recuperáveis", sendo meta para a administração, a partir de 2007, não possuir mais bens classificáveis como irrecuperáveis, antieconômicos e, até mesmo, recuperáveis, haja vista que o valor e as ações destinadas, acredita-se, será suficiente para manter, em condições adequadas de uso, todo o patrimônio de bens móveis e imóveis do Município.

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AGENTE FISCAL SANITÁRIO, a Sr.ª ELIVANIA MARTINS DE SOUZA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a Sr.ª INDONEZIA REZENDE, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
BRUNA CATIUSCIA FAGUNDES DE ALMEIDA
CELIA BERTOLIN
MARIA APARECIDA LOURENÇÃO ALFREDO
CLEIDEMARA DE OLIVEIRA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

FABIA MARQUES CALDEIRA
JULIANA VENTUROLI DE MELO

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO
CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ
VALDIR RODRIGUES GARCIA
FABRÍCIO DE BARROS RODRIGUES
JOSE CARLOS VALVERDE
JUSCELINO CASTRO MAGALHÃES
GILMAR FERNANDOS SANTOS

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de BIOQUIMICO, a Sr.ª DANIELA FARINHA, e para o cargo de FONOAUDIOLOGA, a Sr.ª RENATA GRACIELLI PEREIRA MAGIO, fazendo jus ao vencimento do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, o Sr. EDUARDO FORNANCIARI ANTUNES, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de MECÂNICO, o Sr. AGUSTINHO PAZETO, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS I, o Sr. NILSON MIRANDA DE ANDRADE, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, o Sr. SEBASTIÃO MOREIRA BASTOS, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de COVEIRO, o Sr. DEUCLEISSON BORTOLIN SILVESTRE, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN
RUTE FILO
MARIA HELENA RODRIGUES DOS REIS
ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI
ANDREIA LUCENA DA SILVA
SUZANA APARECIDA VALVERDE
ELISMAR GONÇALVES SIQUEIRA
ENICE APARECIDA DO CARMO
MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA
AMILTON CARLOS RODRIGUES ZORZATTI

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR I, a Sr.ª CLAUDIA APARECIDA MELLO, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, a Sr.ª SIMONE NUNES DA CRUZ, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, o Sr. JURANDIR DA SILVA MOTA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

FRANÇOISE MARIA DE ARAUJO
CLEIA DIAS VIEIRA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUA, o Sr. EMERSON SOUZA MILER, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, o Sr. WILLIAN RICARDO COSTA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, a Sr.ª RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o Sr. ALESSANDRO ZARZENON PEREIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de ENCANADOR, o Sr. MANOEL ALVES PINA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de MOTORISTA, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

RONALDO LOURENÇO DE SOUZA
WANDERLEU MICHELETO
ANDERSON FELIPE DOS REIS
GIVANILDO DE OLIVEIRA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

CICERO ISMAEL BEZERRA DE SÁ
ISMAIL DE JESUS SOUZA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JANEIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de OPERADOR DE E.T.A. E E.T.E., o Sr. CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JANEIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 075 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

VILSON FERREIRA LEITE
RODRIGO DA SILVA SOUZA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 076 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

SIMONE HERREIRA NAGLIATI
ALESSANDER DA SILVA LIMA
JULIANA YAMASHIRO CERVO UJIE
LEONETE ALVES DA SILVA FREITAS
IRANI RODRIGUES LOURENÇÃO
DORIANA LUZIA DOS SANTOS
LEYDY DAIANE AGUIAR DOS SANTOS
LEILA APARECIDA MENDES DA SILVA
CLARICE DE FATIA AGOSTINI
ANA PAULA DANI
REGINA DE ARAUJO PEREIRA
VIVIANE DE JESUS ANGELO
JANE APARECIDA OTAVIO
SILVANA VIEIRA BARRETOS
ELAINE RAMOS DA COSTA
ROSANE DE ALMEIDA REZIO
LUZIA ALVES GARDAS
JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA RICCI
CIRLENE VENTUROLI CALDEIRA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 077 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a Sr. ^a INES APARECIDA DA SILVA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 093 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA, a Sr. ^a MILTS DE OUZA LADEIA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSORA DE GEOGRAFIA, o Sr. JOÃO PAULO GAMA DE OLIVEIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSORA I, a Sr. ^a GILVANA MEDEIROS DE LIMA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Sr. ^a CRISTIANE APARECIDA FRAGA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PEDREIRO, o Sr. MARCIO DIAS DE CARVALHO, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

MARY MARIA GONÇALVES DA SILVA
MARCELO LUIZ PEREIRA PARDIN

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o Sr. REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO, a Sr.ª ESTER DE ALMEIDA SANCHES, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Sr.ª ROSIMEIRE DE FREITAS CANDELARIA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MARÇO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PEDREIRO, o Sr. ANGELO DONIZETH PIVOTTI, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE MARÇO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK
SILVANI FRANCELINA PUGER
MARIA SOCORRO DE SOUZA PEREIRA
LUZIA MARIA MEDEIROS

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MARÇO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE MARÇO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de PROFESSOR I, a Sr.ª MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MARÇO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE MARÇO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

APARECIDO GONÇALVES LEITE
JUSERGIO DA SILVA MOTA
LEONEI CALIXTO DE SOUZA

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE MARÇO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE MARÇO DE 2007
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, os abaixo relacionados, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

DENISE CARRILHO MONTEIRO RIBEIRO
ORCILIO CARLOS DOS SANTOS

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE MARÇO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 051/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora **FATIMA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG 06242326-4 SSP/RJ e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.003.167-04, brasileira, solteira, nomeada no cargo de **Enfermeira em 12/06/2006** e lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Exoneração de suas funções públicas em 09/04/2007, **fica cancelada a Portaria nº. 043/2007 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a infração ao artigo 126, incisos II (abandono de cargo) da Lei 218/99**, uma vez que a comissão não havia iniciado o referido Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 09 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2007.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Municipal nº. 001/2007, realizado em 08 de abril de 2007, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original);**
- **Declaração de bens e valores (original);**

- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);**

FOTOCÓPIAS: - (01 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Papep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADOS

INSCRIÇÃO CARGO: NUTRICIONISTA
028 SABRINA BATISTA RIBEIRO
INSCRIÇÃO CARGO: FISIOTERAPEUTA
035 BRUNA APARECIDA ZANZARINI SEGANTINI
INSCRIÇÃO CARGO: ENFERMEIRO
019 LILIANE SCHUH

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – TABAPORÃ
022 MARCIA LOPES DIAS
001 CLAUDIA RAMPI DIAS

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – AMERICANA DO NORTE
031 MARISTELA LOPES DIAS
030 IRACI SANTOS GONÇALVES DA SILVA

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO – TABAPORÃ
006 RENATA DA SILVA FLEURY RIBEIRO
025 ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA
016 INES MARIA APARECIDA FELICIO DOURADO
005 IRENE AKEMI IVASA DIRANI
013 MARIA DE JESUS CARLOS ARRUDA
023 ANA PAULA DOURADO
003 CLARA EMILIA FERREIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO – GLEBA MERCEDES I E II
008 MARCIA COELHO DE CARVALHO
011 INES MARIA DA SILVA

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO – AMERICANA DO NORTE
033 ITANIA PATRICIA DOS SANTOS CRUZ
034 ELIANA DA CUNHA MOURA
INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR LEIGO – GLEBA MERCEDES I E II
007 KARIN ELIS SEIBERT
021 CREUZA APARECIDA SOUZA
009 JULIANA MORALES
010 NEIDIANA PETRY

INSCRIÇÃO CARGO: PROFESSOR LEIGO – AMERICANA DO NORTE
032 SIMONY SANTOS BARROS
029 REGIANE BARROS DOS SANTOS
027 LORIANE CAROLINA BARBOSA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 034/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ILSON FERREIRA COSTA**, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6100037-2 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.785.539-50, **para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Educação Infantil**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nº 218/2001 e 518/2005, 423/2003 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 047/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR O NÍVEL do Senhor **ADAIR JOSÉ SCHNEIDER**, servidor estável no cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5058442285 SSP/RS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 899.383.990-53, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 247, **para o nível "III", classe "A"**, contidos no Artigo 32, da Lei Municipal nº. 518/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 049/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR O NÍVEL do Senhor **ILSON FERREIRA COSTA**, servidor estável no cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6100037-2 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.785.539-50, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 244, **para o nível "III", classe "A"**, contidos no Artigo 32, da Lei Municipal nº. 518/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 046/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR O NÍVEL da Senhora **RAKEL VIEIRA STREG**, servidora estável no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 098.436.20 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 938.676.541-15, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 217, **para o nível "III", classe "A"**, contidos no Artigo 32, da Lei Municipal nº. 518/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 048/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR O NÍVEL do Senhor **VALTER JOSÉ DA SILVA**, servidor estável no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4871435 SSP/PE e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 973.280.904-30, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 308, **para o nível "III", classe "A"**, contidos no Artigo 32, da Lei Municipal nº. 518/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de abril de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.467/2007.

O PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. **PAULO ROGÉRIO RIVA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado, a nomeação dos membros para composição do "**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**", que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 390/2003 de 12 de junho de 2003.

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Poder Executivo Municipal

Titular: MANOEL GUIN FILHO

Suplente: MARIA LUCIMAR MARTINS DA SILVA

b) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: JUARES PRAXEDES

Suplente: MARCIO JOSE SPARVOLLI

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular: JURANDIR JOAQUIM DA SILVA

Suplente: GERALDO DE ASSIS RAMOS

b) Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais de Tabaporã – AGRORIO

Titular: JAIR LUIS MARANGONI

Suplente: LINDOMAR BRINETO

c) Associação Rural Água da Prata

Titular: IPOLITO CANDIA

Suplente: VALDIR LUCIO DE FREITAS

d) Associação dos Agricultores Familiares Encontro das Águas

Titular: PAULO F. SOARES CARDOSO

Suplente: VALMOR KLOPPER

e) Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança

Titular: ADALTO PAULA DE FREITAS

Suplente: EMIVALDO CAMPOS DA COSTA

f) Associação dos Agricultores Familiares Agro Serrado

Titular: IRINEU MUSSKOPF

Suplente: ANSELMO BILIBIO

g) Associação dos Agricultores Pai Herói

Titular: OSVALDO BAESSO

Suplente: IZABEL PRISCO DA CUNHA

h) Associação Comunitária Rural Água da Prata

Titular: IPOLITO CANDIA

Suplente: VALDIR LUCIO DE FREITAS

i) EMPAER/MT

Titular: ANTONIO SERGIO FAUSTINO DA SILVA

Suplente: FLAVIA ANDRIZA BEDIN

j) INDEA/MT

Titular: VICENTE PEREIRA DE ALENCAR
Suplente: CARINE BAGGIO CAVALCANTE

Artigo 2º - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de relevante serviço público e não será remunerada.

Artigo 3º - Este decreto terá a vigência durante o período de 28/03/2007 a 27/03/2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, em 28 de março de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
 PREFEITO

PORTARIA Nº. 009-A/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista a solicitação de interrupção por parte do servidor, da Licença para tratar de assuntos de interesse particular que tinha vencimento para 09.07.2007, do Senhor **JOSÉ ROBERTO LARANJA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 387.103 SSP/MT, lotado na Secretaria de Obras, no cargo de **MECÂNICO**, fica a partir desta data concedido ao servidor que retorne a exercer suas atividades normais, conforme prevê o artigo 84 § 1º da Lei Municipal nº 218/1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de fevereiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
 PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2007

O PREFEITO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. PAULO ROGERIO RIVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 218 DE 29/11/99,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar com fulcro no artigo 137, da Lei Municipal nº 218 de 29/11/99, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a infração ao artigo 112, incisos X (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou em proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e XIII (receber propina, comissão, presente, ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas contribuições) e artigo 126, incisos IV (improbidade administrativa) e XI (lesão aos cofres públicos) da Lei 218/99**, sendo este ato imputado ao Senhor **HELLITON WILLIAN PASSARINI**, portador da Cédula de Identidade RG 001224058 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 000.231.421-54, brasileiro, solteiro, servidor efetivo no cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, lotado na Secretaria de Saúde, visto que, conforme consta no memorando nº 284/07 SMS que encaminha o memorando da Vigilância em Saúde, devendo o Processo Administrativo Disciplinar ser finalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **Gilberto Reis Calado da Silva** - Motorista, estável, lotado na Secretaria de Saúde, **Silvana Aparecida Augusto Gonzaga** - Agente Administrativo, efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, e **Maria Lucia Ferreira Lidório** - Agente de Saúde Ambiental, efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, para, sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 16 de abril 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 423, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Determina o Lançamento do IPTU do Município de União do Sul, estado do Mato Grosso, referente ao exercício de 2007 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 003, de 20 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º - O valor do lançamento de que trata o artigo anterior importa em R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único - O valor de que trata o *caput* deste artigo, está sujeito à alterações por eventuais correções de lançamento.

Art. 3º - Qualquer alteração que se fizer necessária em relação ao cadastro de imóvel ou valores, deverá o Contribuinte solicitar junto à Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal as devidas retificações até a data de 30 de Abril de 2007.

Art. 4º - A falsidade ou omissão nas informações fornecidas para a inscrição dos dados cadastrais do imóvel, acarretará ao contribuinte multa sobre o valor do imposto, calculado com base nos dados corretos do imóvel, conforme o que estabelece o Art. 18, da Lei Complementar nº 003, de 20.12.2002 (Código Tributário Municipal).

Art. 5º - Para pagamento em cota única, com vencimento em 15 DE MAIO DE 2007, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) do valor do imposto, conforme Art. 17 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º - Para o pagamento parcelado, ficam fixadas as seguintes datas para a quitação das parcelas:

- a) - 1ª (primeira) parcela ou cota única, com vencimento em 15 de Maio de 2007;
- b) - 2ª (segunda) parcela, com vencimento em 15 de Junho de 2007;
- c) - 3ª (terceira) parcela, com vencimento em 16 de Julho de 2007.

Art. 7º - Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente na instituição recebedora, o prazo para o pagamento da mesma passa a ser o primeiro dia útil subsequente ao do vencimento.

Art. 8º - Ficam notificados do lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de União do Sul, relativo ao exercício de 2007, todos os munícipes contribuintes, conforme relação de contribuintes que integra o presente Decreto, e que se encontra afixada no quadro mural localizado no saguão da Prefeitura Municipal.

Art. 9º - Os Carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, estarão sendo distribuídos aos Contribuintes até 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único - O contribuinte que não receber seu carnê até o dia 15 de Maio de 2007, deverá solicitar o mesmo junto à Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, para providenciar o seu pagamento.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 13 de Abril de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2007.

Data: 13/04/2007.

Concede Licença Prêmio ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 1304/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II, REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)', TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE AFURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%, LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%. Total: 68.575.146,96.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão 7.01 - 1304/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS (c) No Bimestre, Jan a Fev, DESPESAS LIQUIDADAS (d) No Bimestre, Jan a Fev, % (e/a), % (e/b), SALDO (e-c). Total: 201.202.959,8.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2007

LRF-Cidadão 7.01 - 1304/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Total: 149.244.810,08.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão 7.01 - 1304/07

LRF, Anexo II (art. 55, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jan, Fev, Mar, Abr, Maio, Junho, Julho, Ago, Set, Out, Nov, Dez, TOTAL, SALDO ATUALIZADO 2007. Total: 198.000,00.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF-Cidadão - 7.01 - 13/04/07

LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "d" e Inciso II alínea "c" - Anexo IV

EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		76.826.205,96
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 13/04/07

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos		Inscritos		Pagos		
	Exercícios Anteriores	2006	Cancelados	A/Pagar	Cancelados	2006	A/Pagar		
RESTO A PAGAR (EXECUÇÃO INTRA-ORÇ.) (I)	710.419,20	3.334.945,62	0,00	4.300.202,48	3.715.202,47	0,00	207.844,30	3.276.773,39	
EXECUTIVO	710.419,20	3.334.945,62	0,00	4.300.202,48	3.715.202,47	0,00	207.844,30	3.276.773,39	
Administração Direta	710.419,20	3.089.003,70	0,00	3.370.285,38	3.403.137,52	2.941.708,99	0,00	14.459,97	2.807.207,21
Pessoal e Encargos Sociais	4.327,49	2.249.876,82	0,00	2.222.784,25	691.194,11	152.827,75	0,00	152.827,75	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	900.941,04	3.188.506,59	0,00	3.044.701,13	1.732.937,79	2.379.830,02	0,00	94.489,97	2.285.470,05
Investimentos	118.186,81	708.830,34	0,00	102.801,23	769.186,22	420.208,34	0,00	40.000,00	389.806,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	1.221.041,94	0,00	928.518,55	282.128,31	342.893,90	0,00	73.384,42	266.488,39
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	704.389,22	0,00	698.493,99	550,42	4.933,28	0,00	4.933,28	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	508.404,42	0,00	232.617,34	278.531,28	313.907,75	0,00	49.258,28	264.731,45
Investimentos	0,00	7.549,22	0,00	7.549,22	0,00	24.360,24	0,00	20.000,00	4.360,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRETO A PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	710.419,20	3.334.945,62	0,00	4.300.202,48	3.715.202,47	0,00	207.844,30	3.276.773,39	

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 13/04/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		Jan a Fev 2006
			Jan	Fev 2007	Jan a Fev 2006
a) RECEITAS PREV (EXECUÇÃO INTRA-ORÇ.) (X)	6.460.562,00	6.460.562,00	1.253.745,17	1.253.745,17	1.090.808,37
RECEITAS CORRENTES	6.460.562,00	6.460.562,00	1.253.745,17	1.253.745,17	1.090.808,37
Receita de Contribuições	1.733.200,00	1.733.200,00	865.010,72	865.010,72	740.796,82
Pessoal Civil	1.733.200,00	1.733.200,00	865.010,72	865.010,72	740.796,82
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.733.200,00	1.733.200,00	865.010,72	865.010,72	740.796,82
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.727.362,00	4.727.362,00	377.158,21	377.158,21	350.021,55
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.727.362,00	4.727.362,00	377.158,21	377.158,21	350.021,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.444,00	5.444,00	11.576,24	11.576,24	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	1.259.359,00	1.259.359,00	208.315,28	208.315,28	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	1.259.359,00	1.259.359,00	208.315,28	208.315,28	0,00
OUTROS APORTEIS AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV (V) = (IV + III + II + I)	7.719.920,00	7.719.920,00	1.462.066,45	1.462.066,45	1.090.808,37
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre		Jan a Fev 2006
			Jan	Fev 2007	Jan a Fev 2006
c) DESPESAS PREV (EXECUÇÃO INTRA-ORÇ.) (VI)	5.030.000,00	5.030.000,00	275.482,26	275.482,26	288.394,88
ADMINISTRAÇÃO	2.995.000,00	2.995.000,00	137.741,13	137.741,13	154.274,93
Despesas Correntes	2.435.000,00	2.435.000,00	137.741,13	137.741,13	154.274,93
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	155,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.800.000,00	3.800.000,00	612.685,85	612.685,85	489.374,34
Pessoal Civil	3.800.000,00	3.800.000,00	612.685,85	612.685,85	489.374,34
Aposentadorias	2.750.000,00	2.750.000,00	410.659,82	410.659,82	375.047,09
Pensões	500.000,00	500.000,00	99.592,82	99.592,82	73.412,23
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	102.433,11	102.433,11	40.915,02
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas PREV (RPPS/INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	1.324.920,00	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DAS DESPESAS PREV (RPPS) (IX) = (VII + VIII)	6.354.920,00	6.354.920,00	275.482,26	275.482,26	388.394,88
RESULTADO PREV (IX - IV - V)	1.365.000,00	1.365.000,00	1.186.578,19	1.186.578,19	702.413,51
SALDO DAS OBRIGABILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2006		2007
Caixa		812,13	812,13		
Bancos Conta Movimento		0,00	0,00		631.997,15
Investimentos		21.057.652,78	21.057.652,78		21.128.451,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		Jan a Fev 2006
			Jan	Fev 2007	Jan a Fev 2006
RECEITAS CORRENTES	1.259.358,00	1.259.358,00	208.315,28	208.315,28	0,00
Receita de Contribuições	1.259.358,00	1.259.358,00	208.315,28	208.315,28	0,00
Pessoal Civil	1.259.358,00	1.259.358,00	208.315,28	208.315,28	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.259.358,00	1.259.358,00	208.315,28	208.315,28	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 13/04/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006	Em 31 Dez 2006	Em 28 Fev 2007
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	63.207.190,06	63.207.190,06	57.980.130,73
DEDUÇÕES (II)	26.688.473,93	33.643.783,63	31.419.620,58
Ativo Disponível	34.002.519,53	34.002.519,53	35.134.883,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.314.045,60	358.735,90	3.715.262,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.518.716,13	29.563.406,43	26.560.510,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.131.785,82	13.131.785,82	10.457.677,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	23.386.930,31	16.431.620,61	16.102.833,12
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre	Jan a Fev 2007	
	(c - b)	(c - a)	
RESULTADO NOMINAL		-328.787,49	-7.284.097,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.960.800,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2		

IX - estudar, propor e promover campanhas educativas sobre educação ambiental, turismo, empreendedorismo ou responsabilidade social;

X - Criar o sistema e arranjos institucionais de cooperação regional, de materiais, equipamentos, serviços e transportes entre os associados, visando à melhoria dos serviços municipais;

XI - promover reivindicações, estudos e propostas junto aos órgãos federais e estaduais de interesse comum dos associados;

XII - promover gestões junto aos órgãos competentes visando à obtenção de financiamentos para futuras melhorias nos serviços de saúde, educação ou transporte público na região;

XIII - desenvolver outras atividades que por sua natureza venham promover o aperfeiçoamento dos Serviços;

XIV - informar a população sobre as questões relevantes para a preservação do meio ambiente, incentivando a criação de mecanismos de controle social através dos conselhos municipais e câmaras temáticas;

XV - representar seus consorciados em assuntos de interesse comum, devidamente regulamentado no seu regimento interno e aprovado em Assembleia Geral, e de caráter sócio-econômico e ambiental perante qualquer entidade de direito público, direito privado ou internacional.

Art.4º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" tem sua sede e foro na cidade de SORRISO/MT, sito à Av. Porto Alegre, 2525.

Parágrafo único - A sede do Consórcio poderá ser alterada mediante decisão da Assembleia Geral.

Art.5º - O prazo de duração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" é indeterminado.

Título II

DOS ENTES CONSORCIADOS

Art.6º - Fazem parte deste consórcio os seguintes Municípios:

I - **CLAUDIA** - CNPJ: 01.310.499/0001-04, com endereço na Av. Gaspar Dutra, nº 787, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Altamir Kurten

II - **FELIZ NATAL** - CNPJ: 01.614.088/0001-02, com endereço na Av. Chapecó, nº 235 - Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Manuel Messias Sales.

III - **IPIRANGA DO NORTE** - CNPJ: 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, S/ Nº, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ilberto Effting.

IV - **LUCAS DO RIO VERDE** - CNPJ: 24.772.246/0001-40 - com endereço na Av. Pará, nº 109, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marino José Franz.

V - **NOVA MUTUM** - CNPJ: 24.772.162/0001-06 - com endereço na Av. Mutum, nº 1.250-N - Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Xavier Pivetta..

VI - **NOVA UBIRATÁ** - CNPJ: 01.614.521/0001-00 - com endereço na Av. Tancredo Neves, Nº 1.190, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Osmar Rosseto.

VII - **SANTA CARMEM** - CNPJ: 37.465.283/0001-57 - com endereço na Rua Tamandaré, nº 1.785, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Rudimar Nunes Camassola.

VIII - **SANTARITA DO TRIVELATO** - CNPJ: 04.205.596/0001-17 - com endereço na Av. Flávio Luiz, nº 2.202, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ison Matschinske.

IX - **SINOP** - CNPJ: 15.024.003/0001-32 - com endereço na Av. das Embaúbas, nº 1.386, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Nilson Aparecido Leitão.

X - **SORRISO** - CNPJ: 03.239.076/0001-62 - com endereço na Rua Porto Alegre, nº 2.525, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Dilceu Rossato.

XI - **TAPURAH** - CNPJ: 24.772.253/0001-41 - com endereço na Av. Paraná, nº 1.100 - Praça da Juventude - Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Capeletti.

XII - **UNIÃO DO SUL** - CNPJ: 01.614.538/0001-59 - com endereço na Av. Florianópolis, S/Nº - Centro, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Enio Alves da Silva.

XIII - **VERA** - CNPJ: 00.179.531/0001-93 - com endereço na Av. Otawa, nº 1.651, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Nilton dos Santos.

Parágrafo 1º - Os Municípios que assinaram o presente Protocolo de Intenções deverão ratificá-lo através de lei, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, como premissa para que o Consórcio seja efetivamente constituído, passando o Protocolo de Intenções a ser designado como Contrato de Consórcio Público.

Parágrafo 2º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto do Teles Pires será constituído após a ratificação da maioria simples dos Municípios que assinaram o Protocolo de Intenções, ou seja, 06 (seis) Municípios, mais 01 (um).

Art.7º - O presente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto do Teles Pires, atuará na Região do Alto Teles Pires, sendo que os Municípios envolvidos em suas ações são os citados nos incisos do Art. 6º. deste Protocolo de Intenções, sendo a soma de suas territorialidades a abrangência do mesmo.

Art. 8º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto do Teles Pires é instituído sob a forma de associação pública, dotado de pessoa jurídica de direito público, em conformidade com o disposto no artigo 41 do Decreto nº. 6.017/2007.

Título III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º - Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" se organiza por meio do Conselho Diretor.

Capítulo I

Do Conselho Diretor

Art.10º - O Conselho Diretor é composto da seguinte forma:

I - Assembleia Geral;

II - Presidente;

III - Conselheiro Executivo;

IV - Conselheiro Fiscal;

Seção I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.11 - A Assembleia Geral, instância máxima deliberativa, é constituída por todos os consorciados com direito a voto e suas decisões são irrecorríveis.

Parágrafo 1º - Os consorciados, serão representados pelos seus dirigentes máximos (Prefeitos) ou por suplentes previamente credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

Parágrafo 2º - O suplente será obrigatoriamente o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município consorciado ou quem estiver no exercício de suas funções.

Parágrafo 3º - O voto é único para cada um dos entes consorciados independentemente do valor do contrato de rateio, votando os suplentes, apenas e tão somente na ausência do seu titular, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 12- Poderão participar da Assembléia Geral:

I – consorciados efetivos com direito a voto;

II - personalidades representativas, desde que aprovadas pela Assembléia Geral, sem direito a voto;

III – cidadãos locais poderão participar das assembleias, sem direito a voto.

Art.13 - A Assembléia Geral ocorrerá uma vez por ano e será realizada preferencialmente no Município de Sorriso/MT, observadas as normas do Estatuto.

Art.14 - A Assembléia Geral será aberta pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", e sua mesa diretora será presidida pelo mesmo.

Art.15 - O "quorum" exigido para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação é de no mínimo 50% (cinquenta por cento), mais um dos consorciados efetivos.

Parágrafo 1º - Caso a Assembléia Geral não se realize em primeira convocação, considera-se automaticamente convocada e em segunda convocação se realizará, 1 (uma) hora depois, no mesmo local, com qualquer número dos consorciados.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembléia Geral, serão tomadas por maioria simples dos sócios efetivos, ou seja, no mínimo 50% (cinquenta por cento), mais um dos consorciados efetivos.

Parágrafo 3º - Na abertura de cada reunião da Assembléia Geral, a Ata da reunião anterior, será submetida à aprovação do Plenário.

Parágrafo 4º - O Conselho Executivo executará ou fará executar as deliberações da Assembléia ral Ordinária ou Extraordinária.

Art.16 - A Assembléia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Art.17 - As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas sempre que convocada, sendo que na primeira reunião anual será definido o calendário das demais reuniões, especificando a data, horário, local.

Art.18 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que houver matéria importante para ser deliberada, a pedido do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", do Conselho Diretor ou a pedido de três consorciados, observado o disposto no Estatuto.

Parágrafo Único - O pedido dos consorciados para convocação da Assembléia Geral Extraordinária, deverá ser formalizado e devidamente justificado, junto ao Conselho Executivo, que o encaminhará ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" para encaminhamento das providências.

Art.19 - Compete à Assembléia Geral:

I - deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos do Consórcio;

II - deliberar sobre os planos gerais e programas a serem executados pelo Conselho Diretor;

III - aprovar o relatório anual e a prestação de contas anual do Conselho Diretor;

IV - reformular ou alterar o Estatuto.

V - aprovar anualmente as contribuições dos sócios, e as transferências de recursos às Seções Regionais, se houver;

VI – Deliberar sobre a dispensa de licitação de serviços ao consórcio, quando houver medidas urgentes e relevantes a serem tomadas;

VII - estabelecer a orientação superior do Consórcio, recomendando o estudo de solução para os problemas administrativos, econômicos, sociais e ambientais dos consorciados;

VIII - dar posse aos membros do Conselho Executivo e Conselho Fiscal;

IX - deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos consorciados.

X - deliberar no decorrer do primeiro semestre de cada ano, sobre o balanço geral e prestações de contas do exercício anterior, submetendo-o com o parecer do Conselho Fiscal da Assembléia Geral;

XI - aprovar o orçamento consolidado para o exercício seguinte, com base nas propostas orçamentárias e nos programas anuais de atividades apresentados pelas Seções Regionais, se houver, e pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", "ad referendum" da Assembléia Geral;

XII - autorizar a realização de despesas extra-orçamentárias, "ad referendum" da Assembléia Geral;

XIII - examinar e pronunciar-se sobre os pareceres do Conselho Fiscal;

XIV - celebrar através da Presidência, com anuência do Conselho Fiscal, contratos, convênios, termos aditivos e outros instrumentos;

XV - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal;

XVI - propor anualmente à Assembléia Geral as contribuições nominais dos consorciados e as transferências de recursos para os mesmos;

XVII - criar e extinguir Comissões Especiais, bem como nomear, substituir e dispensar membros destas Comissões;

Seção II

DO PRESIDENTE

Art.20 - São atribuições do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

I - representar ativa e passivamente, na esfera judicial ou, administrativa ou, extrajudicialmente e administrativamente o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" e seus Consorciados, para tratar de assuntos exclusivos do objeto deste consórcio, perante outras esferas de Governo, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Administrativo mediante decisão do Conselho Deliberativo;

II - zelar pelo cumprimento do Estatuto;

III - encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações da Associação;

IV - convidar representantes dos órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho constituídos pela Presidência;

V - firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, com anuência do Conselho Diretor;

VI - aprovar a contratação e estabelecer níveis de remuneração dos empregados da Associação, contratados na forma da legislação trabalhista, com a anuência dos demais membros do Conselho Diretor.

VII - solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição do consórcio os servidores das entidades associadas e de outros órgãos da Administração Pública;

VIII - autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros da Associação por meio de cheques bancários nominais que assinará em conjunto com o Secretário Financeiro;

IX - gerir o patrimônio da Associação;

X - convocar a Assembléia Geral nos termos do Estatuto;

XI - receber as proposições das entidades associadas para posterior encaminhamento à Assembléia Geral;

XII - preparar a agenda de trabalho da Assembléia Geral;

XIII - fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;

XIV - prestar contas à Assembléia Geral, na primeira reunião de cada ano, por meio de balanço e de relatório de sua gestão administrativa e financeira do exercício anterior com o parecer do Conselho Fiscal;

XV - elaborar o Relatório Geral das Atividades;

XVI - desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo Único – Só poderá ser Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" o Prefeito, obrigatoriamente, de um dos Municípios consorciados, cuja duração do mandato será de 02 anos.

SEÇÃO III

DO CONSELHEIRO EXECUTIVO

Art.21 - O Conselheiro Executivo é eleito dentre os consorciados com votação simples para preenchimento do cargo;

Parágrafo 1º - Extinguir-se-á o mandato do conselheiro que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativa.

Parágrafo 2º - Declarado extinto o mandato, integrará o Conselho o respectivo suplente.

Art.22 - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" poderá, dado ciência ao Conselho Diretor, contratar um Secretário Executivo, com a atribuição de coordenar as atividades do Conselheiro Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" em Sorriso, dando suporte às atividades desenvolvidas pelo Conselho Diretor.

Art.23 - Os membros do Conselho Diretor não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo desempenho de suas funções.

Art.24 - Compete ao Conselheiro Executivo:

I - substituir o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" nas suas ausências e impedimentos e sucedê-lo na sua vacância;

II - assistir o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", na gestão cotidiana da Associação;

III - coordenar as comissões organizadoras das Assembleias Gerais;

IV - acompanhar os serviços da Secretaria Executiva;

V - preparar as minutas dos relatórios anuais das atividades realizadas;

VI - coordenar o controle do pagamento das contribuições dos consorciados à entidade.

Seção III

DO CONSELHEIRO FISCAL

Art.25 - O Conselheiro Fiscal é membro representante dos consorciados que responderá pelas finanças do consórcio e sua manutenção econômico financeira.

Art.26 - Compete ao Conselheiro Fiscal a fiscalização da vida financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" em perfeita articulação com o Conselho Diretor:

I - assinar em conjunto com o Presidente os cheques e recebimentos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES";

II - coordenar as atividades da Tesouraria da entidade;

III - elaborar o balanço anual e os balancetes mensais para exame e aprovação do Conselho Diretor, com prévio parecer do Conselho Fiscal;

IV - elaborar proposta orçamentária anual para exame e aprovação do Conselho Diretor;

V - identificar formas de captação de recursos para a entidade.

VI - trimestralmente o Conselheiro Fiscal elaborará os balancetes do Consórcio;

VII - no primeiro semestre de cada ano receberá os balanços gerais do ano anterior do Conselho Diretor anterior;

VIII - em qualquer tempo, o Conselheiro Fiscal poderá verificar a situação da contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", requerendo, se julgar necessário, a reunião do Conselho Diretor ou a convocação da Assembléia Geral.

Título IV

DOS MANDATOS E DAACUMULAÇÃO

Art.27 - O mandato dos membros eleitos para o preenchimento dos cargos de Presidente, Conselheiro Executivo e Conselheiro Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" é de 02 (dois) anos, prorrogável por iguais períodos mediante eleição.

Parágrafo Único – Excetua-se desta situação a Primeira Diretoria, cujo mandato encerra-se-á em 31 de Dezembro de 2008.

Art.28 - É vedada a acumulação de funções nos Conselhos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

Título V

DAS ELEIÇÕES

Art.29 - As eleições para preenchimento dos cargos de membros da Presidência, Conselheiro Fiscal e Conselho Executivo serão realizadas pelo voto direto.

Parágrafo 1º - Cada consorciado efetivo terá direito a um voto, independentemente do valor do contrato de rateio.

Parágrafo 2º - Para efeito de eleição, não será aceito qualquer tipo de documento enviado, via fax ou correio eletrônico.

Parágrafo 3º - O consorciado efetivo não poderá ser representado por procuração por qualquer outro, que não seja o seu suplente.

Art.30 - Para a eleição do Conselheiro Fiscal e do Conselheiro Executivo votarão todos os consorciados efetivos.

Art.31 - Poderá se candidatar a cargos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" qualquer consorciado, independentemente do valor do contrato de rateio.

Parágrafo Único - A inscrição para candidato a conselheiro titular deverá ser feita conjuntamente com a inscrição de seu suplente.

Art.32 - As eleições e as apurações serão coordenadas pelo Conselho Diretor e pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

Art.33 - Concluídas as apurações, a Assembléia Geral proclamará e dará posse imediata aos conselheiros titulares e suplentes eleitos, para o Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", composto pelo Presidente, Conselheiro Fiscal e Conselheiro Executivo.

Art.34 - As eleições serão regulamentadas em cada exercício, por meio de regulamento específico elaborado pelo Conselho Diretor, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência e divulgado para todos os associados.

Título VI

DO REGIME ECONÔMICO FINANCEIRO

Art.35 - O ano social e o exercício financeiro coincidem com o ano civil.

Parágrafo único - O Consórcio deve possuir orçamento anual, estruturado em dotações, e aprovado em Assembléia Geral.

Art.36 - O Poder Executivo Municipal dos Municípios membros destinarão recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º., da Lei nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6.017/2007.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos

Cargos	N.º de Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade Mínima	Tipo Cargo
Secretario Executivo	1	40 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Assessoria Jurídica	1	20 h Semanais	3º. Grau Completo	CC
Contador	1	20 h Semanais	2º. Grau Completo	CC
Assistente Administrativo	1	40 h Semanais	2º. Grau Completo	CE
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 h Semanais	1º. Grau Completo	CE

Art.37 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" poderá ter outras fontes de recursos:

I - Os consorciados contribuirão com parte de seus orçamentos;

II - importâncias resultantes de acordos ou convênios por ela firmados;

III - subvenções e auxílios oriundos de dotações orçamentárias municipais, estaduais ou federais e de entidades públicas;

IV - quaisquer doações ou legados que lhe sejam destinados por escritura pública ou lei;

V - outros rendimentos que lhe caibam por via contratual legal ou judicial.

Art. 38 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" manterá contabilidade na sua sede administrativa em Sorriso/MT.

Parágrafo Único - As contas bancárias serão sempre fiscalizadas e auditadas pelo Conselho Diretor.

Art.39 - As contas bancárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" serão movimentadas pelo Presidente e pelo Conselheiro Financeiro, ou por seus substitutos na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único - Em caso de outorga de procuração para operações financeiras, esta deverá ser aprovada previamente pelo Conselheiro Executivo.

Art.40 - Examinadas e aprovadas as contas do exercício anterior pelo Conselheiro Fiscal estas serão encaminhadas para a Assembléia Geral, cuja aprovação das contas eximirá os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal de qualquer responsabilidade.

Título VII

DO PESSOAL

Art.41 - Para cumprimento do disposto no inciso IX, do artigo 4º. da Lei Federal nº. 11.107/2005, fica estabelecida a intenção de criar os cargos conforme quadro abaixo:

Parágrafo 1º - Significado das Abreviações:

I - CC = Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração;

II - CE = Cargo Efetivo, limitando-se a existência Ativa do Consórcio, não adquirindo estabilidade.

Parágrafo 2º - Formas de provimento se darão da seguinte forma:

I - CC = Contratação mediante aprovação do Conselho Deliberativo. (Regime Celetista);

II - CE = Concurso Público de acordo com regras definidas em edital aprovado pelo Conselho Deliberativo. (Regime Celetista);

Parágrafo 3º - O Conselho Deliberativo determinará através de Resolução, aprovada em Assembléia Geral, os casos de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias, não excedendo àquelas previstas na Constituição Federal, bem como não excedendo às remunerações previstas no quadro de cargos e remunerações previstas neste Protocolo de Intenções.

Parágrafo 4º - Os critérios para remuneração deverão respeitar o disposto na maioria simples do PCCS dos Municípios Consorciados.

Art.42 - Os entes Consorciados poderão ceder recursos humanos, respeitada sua legislação própria.

Parágrafo único - Os profissionais cedidos pelos Consorciados e envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Protocolo permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

Art.43 - O Conselho Diretor poderá contratar serviços contábeis e jurídicos especializados, desde que precedido da anuência da Assembleia Geral, a fim de se dar cobertura contábil e jurídica correta as atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", respeitando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Título VIII

DAS CONDIÇÕES PARA QUE O CONSÓRCIO PÚBLICO CELEBRE CONTRATO DE GESTÃO OU TERMO DE PARCERIA (art. 5º, inciso XI do Dec. 6.017/2007)

Art.44 - É condição para que o consórcio público celebre contratos de gestão ou termos de parcerias, a existência de limite orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades aprovado pelo mesmo Conselho. As contratações serão precedidas de cotação prévia de preços, observada a Lei de Licitações (Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores), e demais legislação pertinente.

Título IX

DA AUTORIZAÇÃO PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (art. 5º, inciso XII do Dec. 6.017/2007)

Art.45 - Este consórcio público terá como responsabilidade a execução das seguintes atividades:
I - Obras e Infra-estrutura (conservação de estradas vicinais, guias e sarjetas, produção de blocos de concreto e outras atividades similares e assemelhados).

II - Educação (organização de cursos profissionalizantes, formação e capacitação de professores, qualificação de servidores municipais).

III - Produção agrícola e Abastecimento alimentar (viveiro de produção de mudas, produção de alimentos para merenda escolar, varejões e fomento a produção agropecuária, aquisição de patrulhas agrícolas, prestação de serviços aos produtores rurais e assistência técnica ao produtor rural, nos municípios consorciados).

IV - Cultura (realização de lançamentos de livros, peças teatrais, elaboração de calendário regional de cultura e eventos, construção de teatros, casas culturais)

V - Informática (sistemas de geoprocessamento, sistemas de gerenciamento de tributos comuns, redes regionais, provedores e serviços de informática em software e hardware)

VI - Planejamento (planejamento regional na área de atuação do consórcio, planejamento de recursos hídricos, planejamento regional de abastecimento de água, planejamento regional de saneamento, planejamento para destinação final de resíduos, planejamento estratégico de promoção do desenvolvimento regional)

VII - Proteção Ambiental - (gestão de recursos hídricos, viveiros, mudas, reposição de mata ciliar, manejo de bacias hidrográficas, destinação final de resíduos sólidos, centros de educação ambiental, emissão de licença ambiental de pequeno impacto, Agenda 21)

VIII - Turismo (elaboração de planos regionais, formação de agentes locais de turismo, calendários regionais, turismo regional, capacitação da equipe de turismo nos municípios, redes hoteleiras)

IX - Desenvolvimento Rural Sustentável (políticas articuladas de desenvolvimento agropecuário, agroindustrial, conservação ambiental, agricultura familiar, produção e abastecimento, serviço de assistência técnica e assessoramento)

X - Assistência Social (capacitação de agentes sociais, capacitação de conselheiros, programas regionais de desenvolvimento social da região, prestação de serviços sociais)

XI - Saneamento Básico - (saneamento ambiental, saneamento básico, contratação da prestação de serviços de abastecimento de água por parte de municípios; Construção, manutenção e operação de estações de tratamento e a disposição final de esgotos sanitários de interesse de mais de um município; Construção, manutenção e operação pública de aterros sanitários ou outras unidades adequadas para destinação de resíduos sólidos visando atender a mais de um município; Controle da qualidade da água para consumo humano de sistemas de abastecimento de água para mais de um município, construção;

manutenção e operação pública de unidades destinadas à produção de água para mais de um município; construção, manutenção e operação de obras e serviços de manejo de águas pluviais urbanas de interesse de mais de um município; Contratação de Consultores e Assessoria Técnica em Saneamento Básico)

XII - Resíduos Sólidos (aterros sanitários, gestão dos resíduos sólidos, organização de catadores de lixo, comercialização dos resíduos sólidos, limpeza urbana)

XIII - Máquinas, Equipamentos, Material de Consumo e Expediente (compras de máquinas, equipamentos e material de consumo e expediente para atender aos municípios consorciados, no todo ou em parte deles)

Art.46 - É responsabilidade do consórcio, contratar serviços especializados para a realização de suas atividades, bem como realizar concessão, permissão e autorizar a prestação de serviços, considerando a legislação vigente em nosso país e desde que seja previamente aprovado em Assembleia Geral.

Art.47 - As condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de figurar como contratante o consórcio público, estarão estabelecidas em contrato a ser firmando com o contratado.

Art. 48 - O critério técnico adotado para o rateio das despesas gerais e manutenção do consórcio visando o cumprimento de todas as suas funções será atribuído e definido em Assembleia Geral convocada para esta finalidade, atribuindo até e equivalente à 0,7% (sete décimos percentuais) do Fundo de Participação do Município de cada município consorciado.

Parágrafo Único - O cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como os critérios gerais a serem observados na prestação de serviços do CONSÓRCIO deverá ter como referência as planilhas oficiais de prestação de serviço.

TÍTULO X

DO PATRIMÔNIO

Art.49 - O patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES", será constituído pelos bens a ele incorporados.

Art.50 - Havendo superávit na apuração dos resultados, será o mesmo incorporado ao patrimônio do Consórcio, não havendo sob qualquer hipótese, distribuição de lucro entre os membros dos Conselhos Diretores ou consorciados.

Art.51 - É expressamente proibida a utilização do patrimônio do consórcio para fins não previsto neste Estatuto.

Art.52 - Os entes consorciados poderão ceder bens móveis e imóveis, respeitada a sua legislação própria, devendo ser devolvidos em caso de extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" ou caso o ente.

Art.53 - Nenhum bem pertencente ao consórcio poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembleia Geral.

Art.54 - Os bens particulares dos membros dos consorciados, não respondem pelas obrigações do consórcio, exceto em caso de comprovação de improbidade administrativa por parte de algum membro.

Título XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.55 - A dissolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" somente será efetivada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por metade mais um dos sócios efetivos, devendo todos eles estarem cumprindo fielmente suas obrigações.

Parágrafo único - Os bens destinados ao Consórcio Público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.56 – A alteração ou a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Parágrafo 1º - Em caso de extinção:

I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes garantido, o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Parágrafo 2º - Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio Público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

Art.57 - Deverá ser remetido anualmente o Relatório Geral de Atividades do Consórcio a seus consorciados, bem como seguir as normas aplicáveis na prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Art.58 - A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES".

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art.59 - A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

Parágrafo 1º - Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio.

Parágrafo 2º - A exclusão prevista no Parágrafo 1º deste artigo somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

Art.60 - A exclusão de consorciado exige processo administrativo onde lhe seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art.61 - O consorciado poderá ser excluído do Contrato de Consórcio Público, poderá ser dele excluído o ente que, sem autorização dos demais consorciados, subscrever protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da assembléia geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis.

Art.62 - Em caso de eleições gerais municipais, ou outra situação que provoque o afastamento de um número significativo de membros do Conselho Diretor, por renúncia ou por impossibilidade prática de cumprimento do mandato, que impossibilite a continuidade das atividades da entidade, fica delegado ao Conselho Diretor incorporar pessoas representantes de sócios efetivos, ou sócios participantes individuais, para a formação de um Conselho Diretor Interino, com os poderes do Conselho Diretor e com a função de reestruturar a direção da entidade e promover o processo de eleição de um novo Conselho Diretor, permitido inclusive a convocação de Assembléia Geral Extraordinária.

Art.63 - Qualquer consorciado que estiver adimplente com suas obrigações perante o consórcio, poderá a qualquer tempo exigir o cumprimento das cláusulas do contrato do consórcio público.

Art.64 - Outros Municípios poderão aderir ao consórcio mediante pedido formal do Prefeito Municipal acompanhado da Lei autorizativa e após a aprovação do Conselho Deliberativo.

Art.65 – O Consórcio deverá obedecer ao princípio da publicidade, no sentido de tornar pública suas decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, as que digam respeito à admissão de pessoal, permitindo que qualquer do povo tenha acesso as suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Art.66 - Os casos omissos do presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Diretor, "ad referendum", da Assembléia Geral, Lei de Consórcios Públicos e Decreto nº 6.017/2007.

Art.67 - O presente Estatuto será publicado em órgão oficial da imprensa e devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, revogadas as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 13 de Abril de 2007

Aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "ALTO TELES PIRES" de 13 de Abril de 2007.

Prefeito de Cláudia – ALTAMIR KURTEN

Prefeito de Feliz Natal – MANUEL MESSIAS SALES

Prefeito de Ipiranga do Norte – ILBERTO EFFTING

Prefeito de Lucas do Rio Verde – MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito de Nova Mutum – ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito de Nova Uiratã – OSMAR ROSSETTO

Prefeito de Santa Carmem – RUDIMAR NUNES CAMASSOLA

Prefeito de Santa Rita do Trivelato – ILSON MATSCHINSKE

Prefeito de Sinop – NILSON APARECIDO LEITÃO

Prefeito de Sorriso – DILCEU ROSSATO

Prefeito de Tapurah – CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito de União do Sul – ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito de Vera – JOSÉ NILTON DOS SANTOS

21



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br